



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

ATO DA MESA N° 12,
de 10 de maio de 1995.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio
a servidora.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE à servidora MARIA DE FÁTIMA SANFINS, Assistente de Atividades de Plenário, conforme facultado pela Lei n° 1.088, de 19 de agosto de 1970, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, contados a partir de 12 de maio de 1995, referentes ao período aquisitivo 1986/1991.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 10 de maio de 1995

a) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1o. Secretário

a) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
2a. Secretária

a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo

a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Procurador Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

(publicado no B.J.D. Edição 13/5/-5 - página 04)